



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a possibilidade de construção de ciclovia as margens da Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda sentido Ribeirão Grande.

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a possibilidade de construção de ciclovia as margens da Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda sentido Ribeirão Grande.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de setembro de 2023.

ROGÉRIO RAMOS
Vereador - PODE